



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.254/2013

“CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do ticket alimentação, concedido aos Servidores Públicos do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a vigorar nos valores discriminados no **anexo único** da presente Lei, a partir de 1º de julho de 2013, concedido pela Lei Municipal nº. 932, datada de 18 de novembro de 2010.

Art. 2º. A ajuda de custo concedida na forma do art. 2º da presente Lei, é verba de caráter indenizatório, não caracterizando garantia permanente.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 1.254/2013.

ANEXO ÚNICO
a que se refere o art. 1º da presente Lei

Ticket Alimentação: R\$ 201,00			
Cargo	Nome do Cargo	Cargo	Nome do Cargo
00008	Enfermeiro(a)	00182	Médico Anestesiata
00014	Engenheiro Civil	00276	Maestro de Banda
00016	Técnico em Agrimensura	00185	Auditor Técnico
00021	Tec. Segurança do Trabalho	00169	Médico ESF
00027	Educador Social Proj. SENTINELA	00170	Médico Clínico Geral UBS
00031	Técnico Laboratório	00171	Médico Pediatra - UBS
00032	TECNICO EM INFORMATICA	00174	Med. Clin. Geral Plantão
00064	Turismólogo	00178	Fisioterapeuta
00067	Coord. do Programa Sentinela	00179	Med. Veterinário
00104	Técnico em Enfermagem	00180	Médico Geriatria
00116	Técnico Agrícola	00216	Professor A
00117	Tec. Lab. Anál. Clínicas	00217	Professor B - Artes
00125	Administrador	00218	Professor B - Ciências
00126	Assistente Social Proj. Bolsa-Capixaba	00219	Professor B - Educação Física
00129	Engenheiro Agrônomo	00220	Professor B - Geografia
00130	Técnico em Radiologia	00221	Professor B - História
00132	Mecânico Veículos Pesados	00222	Professor B - Língua Inglesa
00134	Professor E-6	00223	Professor B - Língua Portuguesa
00139	Farmacêutico Bioquímico	00224	Professor B - Matemática
00143	Médico	00225	Professor MAP-1
00145	Médico Otorrino	00226	Professor MAP-1 - Geral
00146	Médico Cirurgião Plástico	00231	Professor MAP-3 Geral
00148	Médico Angiologista	00242	Professor MAP-4
00149	Médico Cardiologista	00243	Professor MAP-4 Geral
00150	Médico Cirurgião	00244	Professor MAP-4 Matemática
00151	Médico Dermatologista	00245	Professor MAP-4 História
00152	Médico Infectologista	00246	Professor MAP-4 Geografia
00153	Médico Neurologista	00247	Professor MAP-4 Ciências
00154	Médico Ortopedista	00251	Professor MAP-4 Português
00156	Médico Ginecologista	00252	Professor MAP-5
00157	Médico Urologista	00253	Professor MAP-5 Geral
00158	Médico Clínico Geral	00254	Professor MAP-6
00159	Assistente Social	00257	Professor B - Filosofia
00161	Bioquímico-Farmacêutico	00258	Pedagogo
00162	Enfermeiro - UBS	00259	Professor A
00163	Nutricionista	00260	Biólogo
00164	Odontólogo	00273	Psicólogo(a)
00165	Psicólogo	00315	Educador Físico
00166	Enfermeiro PACS	90204	Professor B - Música
00167	Odontólogo ESF	90205	Professor B - Filosofia I
00168	Enfermeiro ESF	90229	Professor B-Matemática Ped.Alternância

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 1.254/2013.

90232	Professor A - Pedagogia Alternancia	90243	Professor A- Bidocente
90233	Professor B- Matematica/Assentamento	90244	Professor A - Int. Libras
90238	Professor A - Assentamento	90245	PROFESSOR A EJA
90239	Professor B- Matemática EJA	90246	Professor A - Ed. Infantil
90240	Professor A- Agricultura Ped. Alternancia	90248	Educador Social SUAS
90241	Professor B- Ciencias EJA	90251	Tecnico Administrativo Prog.Seg.Tempo
90242	Professor B- Portugues EJA	90254	Prof. Educacao Fisica Projeto PAIES

Ticket Alimentação: R\$ 251,00			
Cargo	Nome do Cargo	Cargo	Nome do Cargo
00003	Salva-vidas	00094	Artifice II
00012	Agente Fiscal	00095	Artifice II
00013	Operador de Máq. Pesadas	00096	Artifice I
00018	Supervisor de Campo	00100	Arquivista
00019	Agente Administrativo	00101	Auxiliar de Enfermagem
00028	Instrutor de Arte	00105	Agente Administrativo I
00059	Oper. de Motoniveladora	00106	Agente Administrativo II
00060	Mae Social	00107	Aux. de Análises Clínicas
00063	Agente Social	00108	Agente Servicos Gerais II
00065	Bibliotecário	00109	Auxiliar de Biblioteca
00066	Atendente de Cons. Dentário	00110	Agente Administrativo III
00072	Agente Servicos Gerais I	00111	Agente Administrativo II
00074	Coveiro	00113	Agente Administrativo II
00075	Gari	00114	Telefonista
00077	Motorista	00122	Regente Banda de Musica
00078	Motorista CLT	00123	Recepcionista I
00079	Agente Servicos Gerais I	00133	Agente Servicos Gerais I
00080	Artifice I	00137	Armador
00081	Vigia	00141	Atendente de Enfermagem
00082	Guarda Patrimonial	00183	Agente Servicos Gerais II
00083	Auxiliar de Mecanico	00184	Secretario Escolar
00084	Agente Servicos Gerais I	00265	Agente Servicos Gerais I
00085	Agente Servicos Gerais II	00266	Agente Comunitario
00087	Artifice II	00270	Ag.de Vigilanc. Ambiental
00089	Eletrecista Instalações	00271	Coordenador de Endemias
00092	Operador Maq. V. Pesados		

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil
e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal